Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 14/09/21
Cabral
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO N° 1126 , DE 2021.

(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/09/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Edson Zorek, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, solicitando que sejam realizados estudos e levantamentos necessários com o objetivo possibilitar a concessão de terreno para a implantação do Projeto "Parque Tecnológico", no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de setembro de 2021.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação.

A presente tem por escopo indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, que efetue estudos e levantamentos necessários com o objetivo possibilitar a concessão de terreno para a implantação do Projeto Parque Tecnológico, no município de Cascavel.

A alienação de bens imóveis pela Administração é regida pela Lei nº 8.666, de 1993 e a atual Lei nº 14.133, de 2021, que determina que a alienação de bens da Administração Pública, fica subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá algumas normas. Em se tratando de bens imóveis, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação em alguns casos devidamente previsto na referida lei, ou seja, permitida se cumpridas algumas formalidades legais.

No caso em comento o interesse público demonstra-se presente, pois a implantação de empresas promove o desenvolvimento do município, através da geração de novos empregos, melhoria das condições de vida local e aumento da arrecadação de tributos.

Existe uma proposta inicial do projeto a qual está implantada sobre o terreno próximo ao lago municipal (ver imagens anexo).

O projeto se divide em duas alas. A primeira prevê a edificação visando oferecer espaço físico para incubadora de Startup no segmento de tecnologia, buscando apoiar e disponibilizar consultorias para desenvolvimento e avanço dessas Startup. O espaço ainda poderá receber eventos voltado a área tecnológica. A segunda, seria a área privada, na qual está previsto terrenos com aproximadamente 800m2 cada, que será comercializado a empresas âncoras parceiras no projeto, onde irão edificar suas sedes e contribuir no desenvolvimento e fomentar o Parque.

O termo startup, do inglês, significa "começar algo novo" e é comumente relacionado à inovação no mundo dos negócios.

Startups são empresas que possuem um modelo de negócios repetível e escalável. Elas são inovadoras e, normalmente, usam a tecnologia para o seu funcionamento. Também são compostas por um grupo de pessoas com perfil e mindset empreendedor.

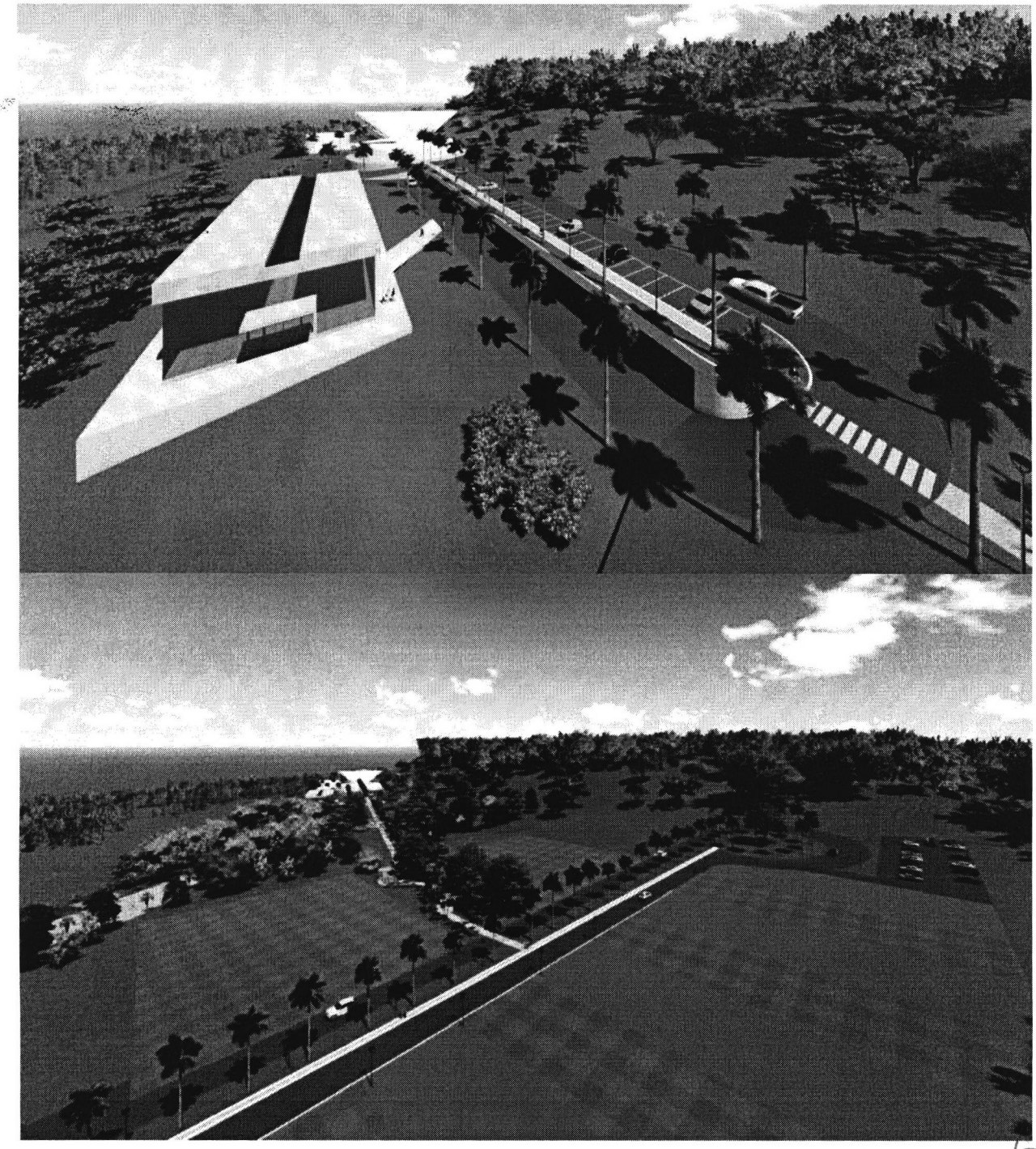
CONFERIDO COM O ORIGINAL DIRETORIA LEGISLATIVA

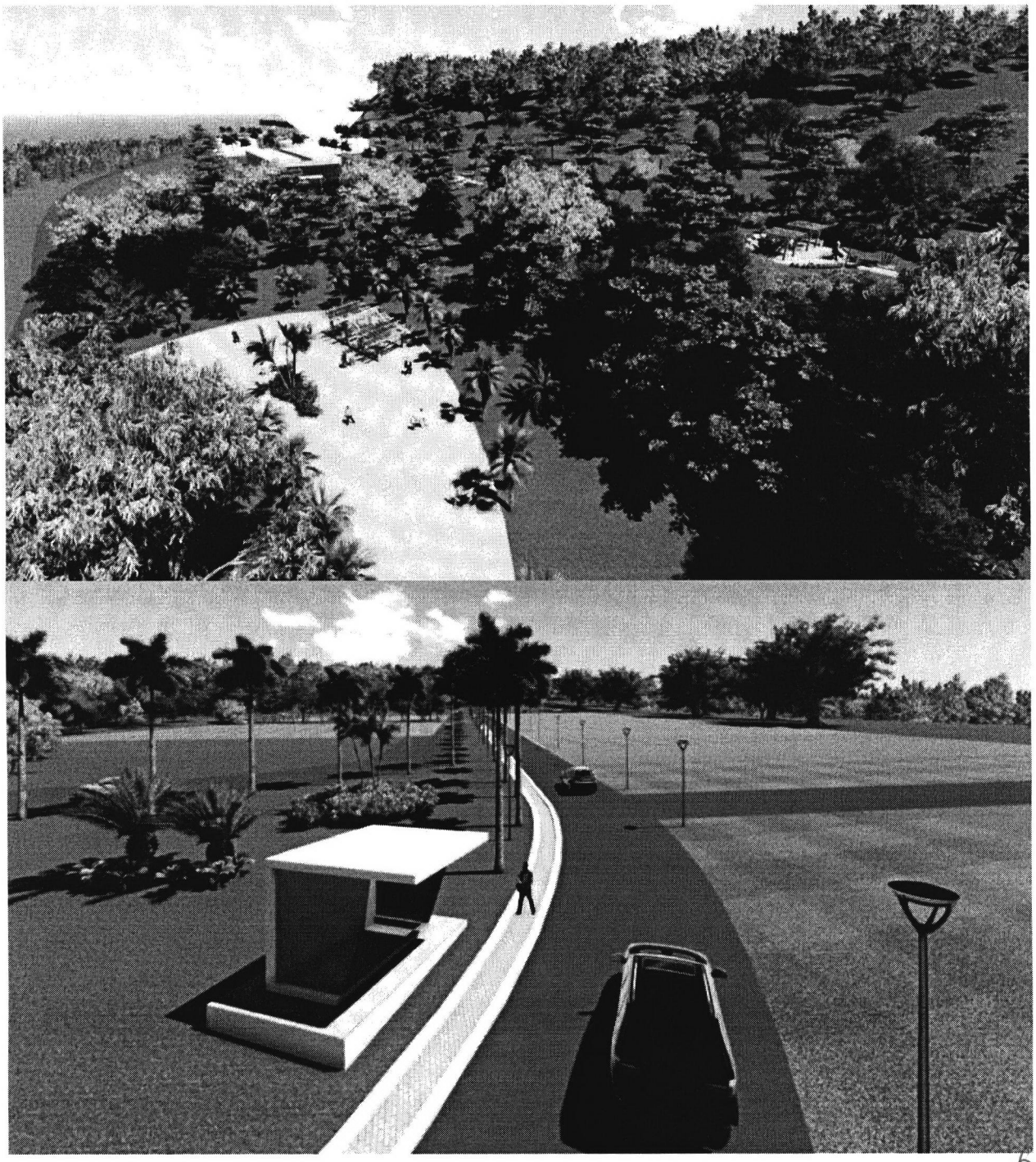
As startups são projetadas para crescer rapidamente. Na prática, isso significa que elas têm algo que podem vender para um mercado muito grande e que, normalmente, não está disponível para empresas comuns. Em decorrência disso, a maioria das startups são do ramo de tecnologia, já que, nesse setor, os negócios online tendem a chegar mais rapidamente a uma fatia maior do mercado quando comparados aos negócios off-line.

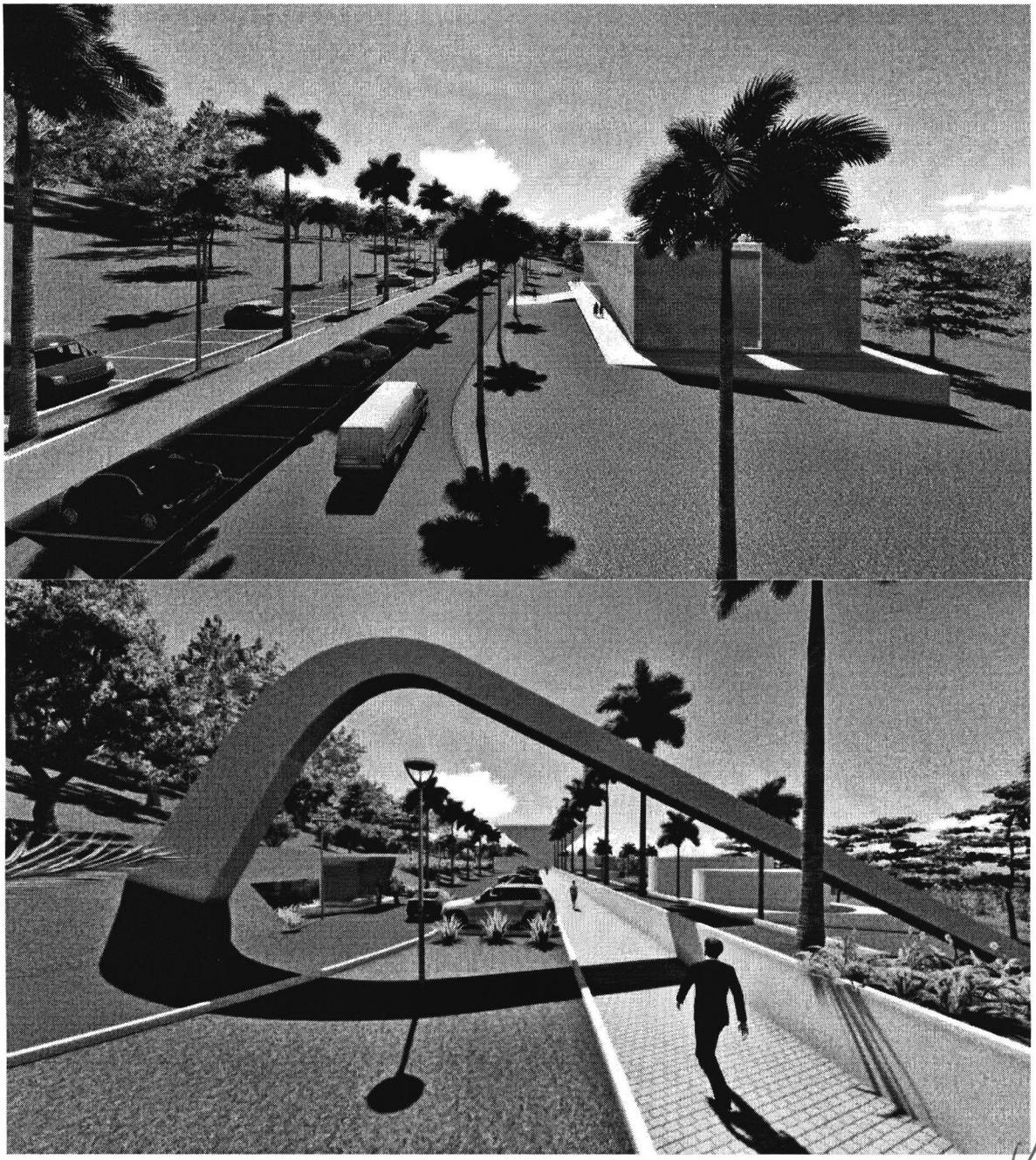
Ante o exposto, levando em consideração a importância da matéria em comento, espero, pois, contar com vossa especial atenção para atender a presente solicitação.

















Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br